



# AUDIÊNCIA PÚBLICA | II QUADRIMESTRE 2023

# GESTÃO FISCAL E TRANSPARENTE

Gestor: João Barbosa de Souza Sobrinho

# Objetivo da audiência

- Apresentar relatórios de avaliação e cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2023;
- Prestar contas a sociedade sobre as ações e projetos públicos da administração municipal;
- Oportunizar ao cidadão a fazer parte das decisões do Município, influenciando-o e controlando-o.

## AMPARO LEGAL

### **Art. 9º (...), § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**

“§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”

# Edital de convocação



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4007 - 26 de Setembro de 2023 - ANO 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, **CONVIDA** os munícipes, Câmara de Vereadores e entidades civis organizadas a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que possui como pauta a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023 do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Artigo 48 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 15 horas, no **Auditório do Centro Integrado de Segurança e Trânsito – CIST**, localizado na Rua Caribe, S/N - Vila Dulce - Barreiras - BA.

Barreiras-Ba, 26 de setembro de 2023

JOAO BARBOSA DE  
SOUZA  
SOBRINHO:17621950  
544

Assinado de forma digital por  
JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544  
Dados: 2023.09.26 16:03:52  
-03'00"

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

# Publicações

The image shows a screenshot of a public hearing announcement on the website of Barreiras, BA. The announcement is displayed in a central window with a blue background and yellow text. The title is "AUDIÊNCIA PÚBLICA" in large, bold, yellow letters. Below the title, the text reads: "A Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria da Fazenda, convida a população para participar da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023 do Poder Executivo Municipal." The date and time are listed as "Data: 29 de setembro de 2023 (sexta-feira) Horário: 15h". The location is "Local: Auditório do Centro Integrado de Segurança e Trânsito - CIST, Rua Caribe, S/N - Vila Dulce, Barreiras - BA." The announcement is flanked by left and right navigation arrows. At the bottom of the announcement, there are logos for "BARREIRAS 2030 CIDADE DO FUTURO" and "SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA BARREIRAS CAPITAL DO SESTE".

- Internet (Redes Oficiais do Município)
- Mural de Notícias da Prefeitura



# Transparência

São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

Os planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos ;

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;

As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

# Apresentação



- I RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
- II DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
- III RESULTADOS FISCAIS
- IV ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
- V ANÁLISE DAS PRIORIDADES DE METAS DA LDO

Execução orçamentária e financeira

# RESULTADOS

2º Quadrimestre 2023



## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2023 (Valor Orçado)	Realizado de Janeiro a Agosto	
		2023	(%) Realizado
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>808.991.665,00</b>	<b>519.600.830,10</b>	<b>64,23</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	136.930.817,00	84.004.067,25	61,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.070.300,00	6.530.230,50	64,85
RECEITAS PATRIMONIAIS	13.611.155,00	10.013.264,00	73,57
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	646.674.986,00	417.303.501,32	64,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.704.407,00	1.749.767,03	102,66
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(68.609.807,00)</b>	<b>(45.211.443,45)</b>	<b>65,90</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>58.197.753,00</b>	<b>41.526.521,68</b>	<b>71,35</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.045.000,00	40.000.000,00	79,93
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500.000,00	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.652.753,00	1.526.521,68	27,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>515.915.908,33</b>	<b>64,60</b>

## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2023 (Valor Orçado)	Realizado de Janeiro a Agosto	
		2023	(%) Realizado
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>612.125.410,78</b>	<b>399.801.623,15</b>	<b>65,31</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.387.172,53	225.330.629,07	65,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.097,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.630.141,25	174.470.994,08	64,95
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>186.043.000,22</b>	<b>105.355.364,33</b>	<b>56,63</b>
INVESTIMENTOS	120.563.468,12	58.342.950,58	48,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.503.330,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.976.202,10	47.012.413,75	78,39
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>411.200,00</b>	-	-
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>505.156.987,48</b>	<b>63,26</b>

<b>UNIDADE</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
010101	CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	14.151.770,75
030202	GABINETE DO PREFEITO	8.244.067,62
030210	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DOS DIR. DO CONS.	42.827,09
030303	GABINETE DO VICE-PREFEITO	320.079,47
030404	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.424.942,49
030505	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	672.028,29
030606	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.157.140,40
030650	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	1.025.040,61
030707	SEC. MUN. DA FAZENDA	11.938.689,50
030808	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	14.495.356,49
030850	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	152.410.695,06
030909	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	11.433.689,35
030950	FUNDO M. DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	127.978.365,02

<b>UNIDADE</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
031010	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA	2.971.968,41
031050	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	343.220,34
031111	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE	65.179.954,23
031212	SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO	9.796.561,08
031250	SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	5.134.068,75
031251	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.786.295,80
031252	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.727,29
031258	FUNDO MUNICIPAL PENITENCIÁRIO - FUNPREM	0,00
031414	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.701.386,54
031450	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.016,71
038888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	52.781.096,19
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>505.156.987,48</b>

### III

## RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos.

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Se o resultado for positivo, temos Superávit (receitas maiores que a despesas).

Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário (despesas maiores que as receitas).

Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada no quadrimestre em análise.



## RESULTADOS FISCAIS RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 2º QUADRIMESTRE



Resultado de Janeiro a Agosto	2023	
	Receitas	
	Previstas	Realizadas
1 - Receita Corrente	808.991.665,00	519.600.830,10
2 -Dedução p/ Fomação do Fundeb	(68.609.807,00)	(45.211.443,45)
3 - Receita de Capital	58.197.753,00	41.526.521,68
4 - Receita Total	798.579.611,00	515.915.908,33
Despesas	Despesas	
	Fixada	Liquidadas
5 - Despesa Corrente	602.949.023,45	399.801.623,15
6 - Despesa de Capital	193.429.387,55	105.355.364,33
7 - Reserva de Contingência	2.201.200,00	-
8 - Despesa Total	798.579.611,00	505.156.987,48
<b>Resultado Orçamentário (4) - (8)</b>	-	<b>10.758.920,85</b>



## RESULTADOS FISCAIS RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 2º QUADRIMESTRE

Receita Orçamentária  
=  
Despesa Orçamentária  
=

Resultado Nulo



Receita Orçamentária  
>  
Despesa Orçamentária  
=

Superávit Orçamentário



Receita Orçamentária  
<  
Despesa Orçamentária  
=

Déficit Orçamentário

O superávit orçamentário ou o déficit orçamentário podem estar apontando ou para falhas no planejamento ou para falhas na execução dos projetos de governo, ou ainda pode ser uma estratégia econômica do governo para produzir superávit financeiro no exercício.

### III - RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO PRIMÁRIO



O **resultado primário** é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias (despesas não financeiras do governo), exclui-se da conta as receitas e despesas com juros.

Caso essa diferença seja positiva, tem-se um **Superávit Primário**, caso seja negativa, tem-se um **Déficit Primário**.

O “**Superávit Primário**” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida, já um “**Déficit Primário**” indica exatamente o contrário, ou seja indicam a parcela do aumento da dívida do Ente no período.

Portanto, obter um resultado primário positivo (Superávit) é um passo fundamental para manter a dinâmica da dívida pública controlada.



# RESULTADOS FISCAIS

## RESULTADO PRIMÁRIO - 2º QUADRIMESTRE



Resultado de Janeiro a Agosto	2023	
Receitas Fiscais	Receitas	
	Previstas	Realizadas
Receitas Primárias Correntes (I)	733.763.512,00	469.386.689,24
Receitas Primárias de Capital (II)	8.152.753,00	1.526.521,68
Total das Receitas Fiscais (I+II)=(III)	741.916.265,00	470.913.210,92
Despesas Fiscais	Despesas	
	Atualizadas	Pagas
Despesa Primárias Correntes (IV)	612.017.313,78	376.876.672,84
Despesas Primárias de Capital (V)	126.066.798,12	50.623.709,90
Reserva de Contingência(VI)	411.200,00	-
Total das Despesas Fiscais (IV+V+VI)=(VII)	738.495.311,90	427.500.382,74
Restos a pagar processados pagos (VIII)		26.435.728,84
Restos a pagar não processados pagos (IX)		8.630.036,60
<b>Resultado Primário - Acima da linha (X) = (III-VII-VII-IX)</b>	<b>3.420.953,10</b>	<b>8.347.062,74</b>
<b>Meta do Resultado Primário LDO P/ 2023</b>		<b>(18.027.165,69)</b>



## RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO NOMINAL



O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento.



Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior.



Caso o resultado seja positivo, indica aumento do saldo da Dívida.



Por outro lado, se o resultado for negativo, indica diminuição do saldo da Dívida.



## RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO NOMINAL

RESULTADO NOMINAL - 2º QUADRIMESTRE



ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/08/2023 (b)
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	633.110.854,39	586.098.441,44
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	35.384.246,70	64.927.621,39
Disponibilidade de Caixa	35.149.647,67	64.633.819,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.131.376,30	69.179.819,97
(-) Restos a Pagar Processados	30.981.728,63	4.546.000,09
Demais Haveres Financeiros	234.599,03	293.801,51
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>597.726.607,69</b>	<b>521.170.820,05</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IIIa – IIIb)</b>		<b>76.555.787,64</b>
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NA LDO PARA EXERCÍCIO</b>		<b>(37.454.050,29)</b>

III

## RESULTADOS FISCAIS > DÍVIDA CONSOLIDADA



Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.



Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.



A apuração da Dívida Consolidada quadrimestralmente visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.

Limites estabelecidos:



O parâmetro de fixação é em relação à Receita Corrente Líquida;



## RESULTADOS FISCAIS

### DÍVIDA CONSOLIDADA – 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II (Portaria STN N° 574)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2023 Até o 2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>633.110.854,39</b>	<b>586.098.441,44</b>
DEDUÇÕES (II) (Disponibilidade de Caixa Bruta - Haveres Financeiros - Precatórios)	35.384.246,70	64.927.621,39
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)</b>	<b>597.726.607,69</b>	<b>521.170.820,05</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	674.185.733,94	702.724.035,52
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	93,91	83,40
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>88,66</b>	<b>74,16</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00% da RCL	809.022.880,73	843.266.842,62
LIMITE DE ALERTA (§ 1º do art. 59 da LRF) - 108% da RCL	728.120.592,66	758.941.958,36

## IV

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

O Governo não possui total liberdade no uso dos recursos públicos.

A separação dos poderes, o equilíbrio orçamentário e o investimento vinculado em determinadas áreas fundamentais são limitadores da atuação governamental.

Além dos limites fiscais previsto na LDO, como veremos a seguir há limites constitucionais e legais que a gestão precisa cumprir durante a aplicação dos recursos públicos.

## IV ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

### Despesa com Pessoal

A LRF em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, determinou que a despesa total com pessoal do Município não poderá exceder o limite de:

Este percentual é apurado dividindo a soma das despesas com pessoal no mês em curso mais os 11 meses anteriores pela Receita Corrente Líquida do mesmo período.

60% receita corrente líquida;

6% para o Legislativo;

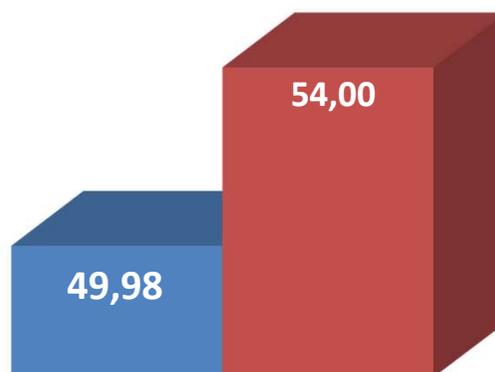
54% para o Executivo.

# IV

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



DESPESA COM PESSOAL | PODER EXECUTIVO



■ DESPESA COM PESSOAL (Últimos 12 meses) ■ LIMITE MÁXIMO

Nos últimos 12 meses o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em 49,98% atendendo a LRF.



# ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

## DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I)	712.724.235,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (II) (§ 13, art. 166 da CF)	10.000.200,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (ART. 166,§ 16 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV) = (I – II-III)	702.724.035,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)	351.228.957,80	49,98
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	379.470.979,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)= ( 0,95 x V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	360.497.430,22	51,30
LIMITE ALERTA (VIII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	341.523.881,26	48,60

# IV ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

## PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE



SAÚDE

15%

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 15% das receitas resultante de impostos e transferências nas ações de Saúde Pública.



## IV

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

## PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE

O Município de Barreiras até o mês de Agosto de 2023 aplicou **R\$ 60.201.124,72** valor equivale ao percentual de **19,86%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é SUPERIOR ao constitucionalmente exigido.



**IV**

**ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE



<b>CALCULO DOS GASTOS APLICADOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA (EC 29 ART.77 DCT/CRFB)</b>	
<b>Exigência Constitucional</b>	<b>15%</b>
<b>Receitas Realizadas (Base para calculo dos 15%)</b>	<b>303.129.602,64</b>
Valor da aplicação obrigatoria	45.469.440,40
Despesas Pagas até o período	60.201.124,72
<b>Percentual de despesas liquidadas com impostos e Transferências</b>	<b>19,86%</b>

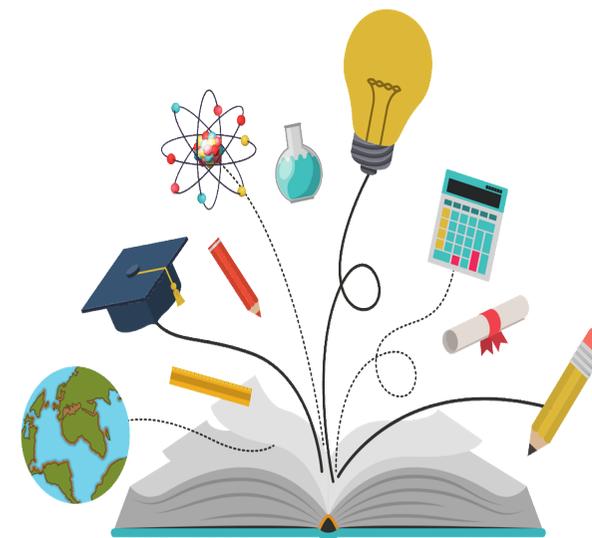
# IV ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

## PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO 25%

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 25% das receitas resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.



IV

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

25,14%

- O Município de Barreiras até o mês de Agosto de 2023 aplicou R\$ 134.319.673,85 valor equivale ao percentual de 25,14% da arrecadação dos impostos e transferências no período.
- Esse índice é SUPERIOR ao constitucionalmente exigido.



IV

# ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

## PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

<b>APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO (ART.212 CRFB)</b>	
<b>Exigência Constitucional</b>	<b>25%</b>
Receita dos Impostos e Transf. ( Impostos, FPM, ITR ICMS, ICMS Exp., IP VA, IP D)	309.933.827,59
<b>Base para cálculo dos 25%</b>	<b>309.933.827,59</b>
<b>Valor da aplicação obrigatoria</b>	<b>133.568.956,58</b>
<b>Despesas Realizadas</b>	<b>134.319.673,85</b>
Saldo em Conta Corrente	1.376.043,92
Receita bruta do FUNDEB	101.296.943,13
Transferencia para o FUNDEB	(45.211.443,45)
<b>Receita Liquida do Fundeb</b>	<b>56.085.499,68</b>
Valor realmente aplicado	134.319.673,85
<b>Percentual do valor aplicado</b>	<b>25,14%</b>

IV

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO DO FUNDEB

85,75%

Até o mês de Agosto de 2023 o Município de Barreiras aplicou o percentual **85,75%** das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Esse índice é SUPERIOR ao exigido.



IV

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO DO FUNDEB

<b>APLICAÇÃO 70% DO FUNDEB (Art. 26 da Lei 14.113/20)</b>	
Limite mínimo de aplicação	70%
<b>Receita bruta do FUNDEB</b>	<b>99.401.617,28</b>
<b>Valor da aplicação obrigatória (70%)</b>	<b>69.581.132,10</b>
Despesas pagas com os 70% do FUNDEB	85.233.016,73
<b>Percentual do valor aplicado</b>	<b>85,75%</b>
<b>SALDO BANCÁRIO (FUNDEB)</b>	<b>66.010,04</b>

## IV ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

### PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB

Conforme estabelecido nos Arts. 27 e 28 da Lei 14.113/2020 – Nova Lei do Fundeb, dos recursos recebidos do VAAT – Valor anual total por aluno, o município deve aplicar no mínimo 15% em despesas de capital e no mínimo 50% na educação infantil, dos recursos globais recebidos no exercício.



IV

## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB

Até o mês de Agosto de 2023 o município aplicou **30,45%** dos recursos recebidos em despesa de capital e 100,00% dos recursos recebidos em educação infantil.

**30,45%**

**134,93%**

IV

# ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

## PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB



APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 27 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	15%
Receita bruta do VAAT	4.153.730,91
Valor da aplicação obrigatória (15%)	623.059,64
Despesas pagas de despesas de capital	1.264.906,35
Percentual do valor aplicado	<b>30,45%</b>

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 28 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	50%
Receita bruta do VAAT	4.153.730,91
Valor da aplicação obrigatória (50%)	2.076.865,46
Despesas pagas da educação infantil	4.153.730,91
Percentual do valor aplicado	<b>100,00%</b>



MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO!!

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(77) 3614-7104

EMAIL: fazenda@barreiras.ba.gov.br



**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**REALIZADA POR:**

MÁRCIO MAGALHÃES ANDRADE

Desenvolvido por:

